

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2023.05.08.02 - DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por solicitação da Sra. **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **ROBERTO TEIXEIRA LEITE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PEDRO VIEIRA, 336, BAIRRO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONVIVIO DA TERCEIRA IDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PEDRO VIEIRA, 336, BAIRRO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONVIVIO DA TERCEIRA IDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de NOVEMBRO de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

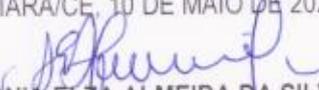
FUNDAMENTO LEGAL:

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA:

A escolha recaiu em favor de **ROBERTO TEIXEIRA LEITE**, com o valor **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais mensal)**, totalizando o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 10 DE MAIO DE 2023.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JAMILE ALVES PEREIRA
MEMBRO DA CPL


JOSEFA EVILANIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL